



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 2253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Autorização Ambiental - Portaria 002/2022.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL		
PORTARIA 002/2022	Publicação no M.P.	Validade: 02(DOIS) anos
Nº2022/001/Tec/LAU/001	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EMPRESA/NOME: MAXX VII AUTO POSTO LTDA		

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória - BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela **Lei Municipal nº. 346/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 028/02** e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2022/001/Tec/LAU/001**, com pareceres Técnicos favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a **Licença Ambiental Unificada, a MAXX VII AUTO POSTO LTDA**, no município de Santa Cruz da Vitória, inscrita no CNPJ sob. Nº **35.739890/0002-13** com sede na ROD BR 415, Km 96, s/nº, para exercer a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - CNAE: 4731-8/00, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes em anexo;

Art.2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA, 28 de março de 2022.

<hr/> <b>Secretário de Agr. e Meio Ambiente</b>	<hr/> <b>Prefeito</b>	<hr/> <b>Engenheira Ambiental</b>
---	-----------------------	-----------------------------------



## LICENÇA AMBIENTAL



<b>PORTARIA Nº:</b> 002/2022	<b>LAU</b>	<b>VALIDADE:</b> 02(DOIS) ANOS <b>PROCESSO:</b> 2022.001/TEC/LAU-001 <b>CONDICIONANTES</b> (Vide-Verso)
<b>EMPREENHIMENTO:</b> MAXX VII AUTO POSTO LTDA <b>OBJETO DE AUTOTIZAÇÃO AMBIENTAL:</b> Licença Ambiental Unificada <b>ENDERÇO:</b> ROD BR 415, Km 96, s/nº, Santa Cruz da Vitória-Ba. CEP 45725-000		
<b>EMPREENDEDOR</b> <b>NOME:</b> MAXX VII AUTO POSTO LTDA <b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores <b>ENDERÇO:</b> ROD BR 415, Km 96, s/nº, Santa Cruz da Vitória-Ba. CEP 45725-000 <b>CNPJ/CPF:</b> 35.739890/0002-13		
Santa Cruz da Vitória, de 16 março de 2022.	_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	_____ Prefeito

**CONDICIONANTES**

I - Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado à SAMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT, respeitando as legislações pertinentes, bem como, adotar posturas conservacionistas que visem a melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;

II - Apresentar em até 90 dias os seguintes itens relacionados:

- Inscrição Estadual
- CEAPD (Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras)
- Certificado de Posto Revendedor (ANP)
- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR)
- Plano de Emergência Ambiental (PEA)
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
- Programa de Controle Médico de Saúde Operacional (PCMSO)

III – Promover treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatos para controle de situações de emergência e risco;

IV – Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, independente de existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual, bem como nos demais instrumentos legais normativos aplicáveis;

V - Será cassado o direito do benefício da Dispensa de Licença Ambiental, caso haja algum descumprimento por parte do responsável.

IX - Manter a Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das Condicionantes, ordenados e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais.